CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (034) 3454-1275 - (034) 3454-1340 - (034) 3454-1570 - (034) 3454-1577
CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 08/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do § 1º do Art. 134 da CLT.

Considerando o número de reunião que estão prevista para ocorrer neste período e a demanda no uso do telefone.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a concessão das férias regulamentares de 20 dias da Servidora **Irispaula da Silva,** ocupante do Cargo de Telefonista, nível IV.

Art. 2º As férias concedida pelo Ato da Mesa nº 05/2005 serão gozadas no período de 11 a 30 de Maio de 2005.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 11 (onze) de Abril de 2005.

Dr. Ricardo Vilela Perroni
Presidente da Câmara

Sirvaldo Socorro de Toledo
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

José de Souza Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 11/04/2005
por afixação nos anexos da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 238 da Lei Orgânica Municipal
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria

PUBLICAÇÃO
Publicada em 20/07/2005
no Jornal A voz do Pontal
Edição n.º 08 Página 04
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria